



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.530, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre os parâmetros para a concessão da bonificação temporária e extraordinária prevista na Lei nº 10.157, de 17 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre os parâmetros para a concessão da bonificação temporária e extraordinária prevista na Lei nº 10.157, de 17 de março de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º 2º Farão jus à bonificação temporária e extraordinária de que trata a Lei nº 10.157, de 2021, os profissionais da saúde da linha de frente que mantenham contato físico direto, ininterrupto e não esporádico com paciente contaminado ou suspeito de contaminação pela COVID-19, prestando assistência nas unidades de saúde ou no âmbito domiciliar.

Art. 3º A concessão da bonificação temporária e extraordinária de que trata este decreto terá por referência os seguintes períodos:

I – competência de março de 2021: de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021;

II – competência de abril de 2021: de 19 de março de 2021 a 18 de abril de 2021; e

III – competência de maio de 2021: de 19 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.529, de 29 de março de 2021.

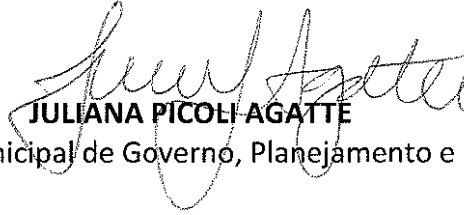
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de março de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" –
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 31/março/21 - Ano XL – Nº 10603.